

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 040/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.018.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR IMÓVEL NO PÓLO INDUSTRIAL PIONEIROS.

Relatora: Vereadora ROSICLÉLA HEINZEN COLOMBO

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Poder Executivo(fl. 02), tem a pretensão de que seja autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar o imóvel constituído do lote 04, da quadra 431, do Polo Industrial Pioneiros, registrado em nome do Município na matrícula nº 5447 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis, MT(art. 1º do projeto), a ser destinado à instalação e funcionamento de empresas comerciais, prestadoras de serviços, industrias ou entidades de pesquisas de tecnologias agropecuárias(art. 2º do Projeto), devendo ser a alienação efetivada mediante Processo Licitatório na modalidade concorrência Pública(art. 3º do Projeto).

O Autor do projeto apresentou justificativa da sua pretensão na Mensagem Legislativa nº 045/2018, de 10/09/2018, na qual o senhor Prefeito Municipal argumenta e explicita os motivos da propositura.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não existe óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 24/26.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico emitiu parecer favorável à tramitação deste Projeto de Lei e apresentou Emenda Modificativa alterando a redação do artigo 5º, conforme parecer de fls. 56/58.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos se manifestou favoravelmente à tramitação da presente propositura(fls. 59/61).

2. VOTO DA RELATORA:

Assim, após análise, manifesto no sentido de que, conforme dito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final(fls. 24/26), existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional, bem como financeiro.

3. VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto e acompanhando o voto da vereadora relatora, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 040/2018, com a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico(fls. 56/58), em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes e com o interesse público.

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



ROSICLEIA HEINZEN COLOMBO
Membro e Relatora

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente



MÁRCIO CLEI FERREIRA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente